



LEI ORDINÁRIA Nº 913

de 22 de março de 2010

"Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a Associação Progresso dos Agricultores Familiares do Município de Antonio João - MS e dá outras providências".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica a Associação Progresso dos Agricultores Familiares de Antonio João -MS, declarada como sendo de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.*

ANTONIO JOAO, 22 DE MARÇO DE 2010

JUNEIR MARTINEZ MARQUES Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 913/2010 - 22 de março de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em